



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 24/05/2022**

Lei nº 124/2022

Em, 24 de maio de 2022.

**ALTERA A LEI Nº 006/2017, DE 26 DE  
JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que sanciona e publica a presente lei que “ *Altera a lei nº 006/2017, de 26 de janeiro de 2017, e dá outras providências.* ” analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa assim, para atender ao Princípio da legalidade e do interesse público, tudo como segue:

**Art. 1º** – Altera os anexos 01 (um) e 02 (dois) da Lei Municipal Nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017, extinguindo o cargo em comissão de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde e criando o cargo em comissão de Coordenador de Média Complexidade, com vencimentos de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com uma vaga e funções já delineadas no Artigo 8º, incisos I, II, VI, VII e VIII da Lei Nº 006/2017 de 26 de janeiro de 2017, presentes nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 24 de maio de 2022.

  
**Otoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 24/05/2022**

**ANEXO I**

<b>01</b>	<b>COORDENADOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>CC-III</b>
-----------	--	---------------



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 24/05/2022**

**ANEXO II**

<b>COORDENADOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>As constantes no Artigo 8º, incisos I, II, VI, VII e VIII da Lei nº 006/2017, 26 de janeiro de 2017.</b>
--	---